



CÂMARA DOS DEPUTADO

REQUERIMENTO N.º /2019
(Comissão de Educação)

Requer o desarquivamento do PL
5326/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e conforme Req nº 74/2019-CE, aprovado na Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão de Educação, realizada no dia 10 de abril de 2019, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 5.326, de 2016, de autoria desta Comissão, que “Cria e regulamenta o Sistema Nacional de Estatísticas e Avaliação da Educação Básica - SINEAEB e dá outras providências”, proposição oriunda do Relatório Final da Subcomissão Permanente que tratou de Indicadores e Qualidade de Educação, aprovado em 2016, na Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2019.

Deputado **Pedro Cunha Lima**
Presidente